

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/000



DECRETO Nº 34-A DE 08 DE MAIO DE 2017

"Aprova ratificação do Loteamento Cidade Jardim, Localizado no Bairro Parque dos Coqueiros, na sede deste Município e da outras"

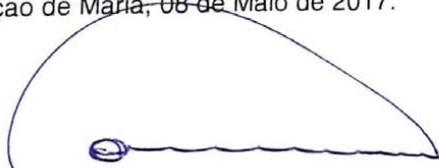
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências.

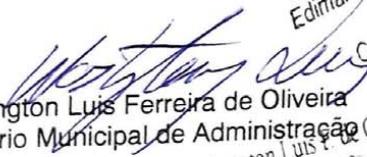
DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a ratificação das quadras "A, B, C, H e J" do loteamento Cidade Jardim, aprovado através do Decreto Municipal nº 376 de 05 de novembro de 1998, conforme memorial descritivo que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de Sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Coração de Maria, 08 de Maio de 2017.

  
Edimario Paim de Cerqueira  
Prefeito Municipal

  
Washington Luis Ferreira de Oliveira  
Secretario Municipal de Administração

  
Edimario Paim de Cerqueira  
Prefeito  
Coração de Maria  
Washington Luis Ferreira de Oliveira  
Secretario de Administração  
Decreto 03/2017